

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2658ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quinquagésima Oitava Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000322/2024-19.** Proposta – Portus Instituto de Seguridade Social. Trata-se de processo instaurado com o Ofício N° 29/2024/SNPTA-MPOR e (7958002) Nota Técnica n° 51/2023/CGGP-SNPTAMPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7867123), a qual expõe panorama e informações que buscam subsidiar a celebração de acordo entre as Autoridades Portuárias patrocinadoras e o Instituto Portus, com vistas ao saneamento de dívidas e arquivamento de ações judiciais em tramitação. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Fundamentada no despacho ASSCOL/SUPFIN 676 (8119358) e nas informações contidas no despacho DIRPRE (8127762), a DIREXE aprova a proposta de acordo, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), parcelado em 144 meses (12 anos), a ser submetida ao Portus em reunião entre as patrocinadoras, que ocorrerá no dia 20/03/2024. Outrossim, determina o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001220/2024-11.** Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria e Demais Comitês, para o período de Abril/2024 a Março/2025, com a proposição de reajuste no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), sobre as rubricas Honorário (H), Honorário Variável Mensal (HVM), Gratificação Natalina (N), Gratificação de Férias (F), Quarentena, RVA e Honorário (HC) da média da remuneração dos Conselheiros (CONSAD, CONFIS e COAUD), percentual acumulado no ano de 2023, extraído do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme anexos I e II e planilhas de referência, conforme orientações Sest no Ofício Circular SEI n° 187/2024/MGI (8080510). Anexo I - Proposta 2024-2025 (8125603). Anexo II - Benefícios pagos aos níveis estatutários e não estatutários (8125626). Planilhas de Referências (8125613). Considerando as informações contidas no sumário executivo (8127433), o DIRPRE encaminha a matéria para análise e deliberação da Diretoria Executiva, com posterior envio ao Conselho de Administração e, considerando as diretrizes do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESUR, com encaminhamento para análise e manifestação do Comitê. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria e Demais Comitês, para o período de abril/2024 a março/2025, determinando o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, bem como para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.001295/2024-00. Portaria SEST/MGI n° 892,** de 16 de fevereiro de 2024 (8088913), que estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações do Orçamento de Investimento, no exercício de 2024. Em seu Art. 3º, dispõe que as solicitações serão feitas exclusivamente via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, de acordo com a Tabela de

Tipos de Alterações Orçamentárias, sendo acompanhadas das justificativas, conforme exposto no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação quanto aos valores que devem ser remanejados via SIOP, conforme quadro demonstrativo do Despacho GERCOL nº 16/2024 (8088916). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza a solicitação, via SIOP, dos seguintes ajustes orçamentários: a) Suplementar R\$ 103.000.000,00 da ação 15QL (Dragagem do Canal Derivativo) para a ação 15YF (Dragagem do 366), para conclusão da Dragagem do 366 este ano; b) Reabrir R\$ 7.300.000,00 do saldo de exercícios anteriores da ação 12LG (Reforço estrutural do Cais da Gamboa) para finalização da obra; c) Reabrir R\$ 5.043.208,00 do saldo de exercícios anteriores da ação 14KJ (VTMIS) para reforço da dotação. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003104/2023-55. Curso de capacitação para empregada de longa duração.** Requerimento (7911481) da empregada, [REDACTED] para custeio, pela PortosRio, do curso de longa duração (MBA), em Direito Regulatório, ministrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com carga horária de 390 horas/aula, iniciado em 26/09/2023, conforme Edital (7296058). Diante de todo o exposto no sumário executivo (8083285), o DIRAFI Substituto submete a matéria à deliberação do colegiado quanto à: **1)** aprovação de pagamento do saldo devedor, conforme e-mail CEPED/UERJ (8060156), no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); **2)** reembolso à empregada do valor já quitado, correspondente a 06 (seis) das 18 (dezoito) parcelas, conforme e-mail CEPED/UERJ (8060156), no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser descontado o total recebido a título de benefício pós graduação, previsto em Acordo Coletivo de Trabalho, e correspondente cancelamento do referido benefício. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE defere a solicitação de custeio dos valores a vencer no montante de R\$ 10.700,00 e indefere o reembolso dos valores já pagos pela empregada. Outrossim, a DIREXE estabelece os critérios para a concessão das capacitações de longa duração da seguinte forma: cursos com valores de até R\$ 10.000,00, a PortosRio arcará com o percentual de 60%; até R\$ 15.000,00, com o percentual de 55% e acima de R\$ 15.000,00 até o limite de R\$ 30.000,00, com o percentual de 50%. Os custos de eventuais deslocamentos, diárias e passagens aéreas estão incluídos nos percentuais estabelecidos. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 09/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 10/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 11/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 04/06/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8128334** e o código CRC **2A00B0FD**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8128334

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)